



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01275/25 – CMV

Votorantim, 05 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0245/25**, datado de 21 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 925/25**, de autoria do Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 36ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 21 de outubro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação e sinalização horizontal e vertical, após a implantação do dispositivo. Sendo assim, a solicitação apresentada será analisada e se, aprovada, será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais para execução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.